

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº. 10.505

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 01/2024, de 25/03/2024, de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO as disposições constantes do PARECER Nº. 188/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município - PGM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato DIRCEU ALVES NASCIMENTO constante do ANEXO ÚNICO da Portaria nº. 01/2004, por impossibilidade de acumulação de cargos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

### **AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES

MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2024.06.06 13:06:11 -03'00'

## ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE

Assinado de forma digital por MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591 CARVALHO:60462434591 Dados: 2024.06.06 12:13:29 -03'00'

## MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 10.05.2024, Edição nº 6.140 do Diário Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida e necessária correção.

**Prefeitura Municipal** 

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

#### PORTARIA Nº. 10.512

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando as disposições constantes do PARECER Nº 196/2024, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato YURI SOUZA NASCIMENTO, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de **TÉCNICO** DE INFORMÁTICA, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista a ausência de habilitação profissional para o exercício de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

Assinado de forma digital AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

> **AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES

DOS SANTOS

Dados: 2024.06.06 13:06:44 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS** 

Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por CARVALHO:604624345 MOISES FIGUEIREDO DE

CARVALHO:60462434591 Dados: 2024.06.06 12:15:12 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 23.05.2024, Edição nº 6.149 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida correção (art.1º).



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

#### PORTARIA Nº. 10.513

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando as disposições constantes do PARECER Nº 197/2024, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato CAIQUE SOUZA ASSUNÇÃO, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de **TÉCNICO** DE INFORMÁTICA, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista a ausência de habilitação profissional para o exercício de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

### **AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES Dados: 2024.06.06 13:07:17

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS** 

Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591 CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por Dados: 2024.06.06 12:20:29 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 23.05.2024, Edição nº 6.149 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida correção (art.1º).